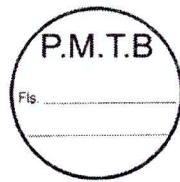




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Nº 194/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22492/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SAPATOS.**

**PREGÃO N° 62/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**

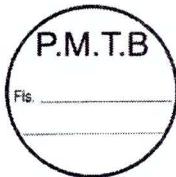
**CONTRATADA: H.A. ERBE & CIA LTDA – EPP.**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2019, a Prefeitura de Telêmaco Borba, sediada à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, Centro, Telêmaco Borba – PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.170.240/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **MARCIO ARTUR DE MATOS**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1996, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decretos Municipais nº 7697/1998, nº 20.429/2013, 25.045/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.126, de 27 de outubro de 2015, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação final da proposta apresentada no Pregão Presencial nº **62/2019**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa vencedora **H.A. ERBE & CIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº **76.518.323/0001-33**, sediada na Rua: Carlos Essenfelder , nº 3775, bairro: Boqueirão, cidade: Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante, senhor **Nelson Erbe**, CPF: **231.255.279-53** conforme quadro a seguir:

<b>H. A. ERBE &amp; CIA LTDA</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço total</b>
13	Camisa feminina gola polo, manga longa, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho adulto; Na cor branca; Confeccionada em malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster; Gramatura de 195g/m <sup>2</sup> ; Gola própria para malha piquet na cor branca, confeccionada na mesma composição da camisa; Gola com 03 botões para fechamento, botões leitosos da mesma cor e tom da camiseta; Com bolso frontal na parte superior no lado esquerdo medindo 10 cm de altura x 08 cm de largura, Bolso deverá ser bordado o slogan dos setores da Secretaria de Saúde (a definir) colorido, logo medindo 05 cm de altura x 05 cm de largura de forma centralizada e abaixo da logo nome do setor na cor preta. Na Manga direita, deverá ser bordado o Brasão da	ERBE	UN	200	R\$28,61	R\$5.722,00



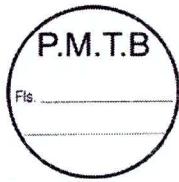
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba colorido, medindo 05 cm de altura x 3,5 cm de largura, e os dizeres "Secretaria Municipal de Saúde" "Telêmaco Borba-PR". As camisas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, frouxos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação de composição conforme INMETRO deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira. Os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, deverão ser uniformes, devendo informar a razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, origem do produto - onde foi fabricado, composição, tamanho, cuidados para a conservação do produto, através de simbologia. Tamanhos P, M, G, GG, EXG e EXGG.						
14	Camisa masculina gola polo, manga curta, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho adulto; Na cor branca; Confeccionada em malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster; Gramatura de 195g/m <sup>2</sup> ; Gola própria para malha piquet na cor branca, confeccionada na mesma composição da camisa; Gola com 03 botões para fechamento, botões leitosos da mesma cor e tom da camiseta; Com bolso frontal na parte superior no lado esquerdo medindo 10 cm de altura x 08 cm de largura, Bolso deverá ser bordado o slogan dos setores da Secretaria de Saúde (a definir) colorido , logo medindo 05 cm de altura x 05 cm de largura de forma centralizada e abaixo da logo nome do setor na cor preta. Na Manga direita, deverá ser bordado o Brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba colorido, medindo 05 cm de altura x 3,5 cm de largura e os dizeres "Secretaria Municipal de Saúde" "Telêmaco Borba-PR". As camisas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, frouxos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação de composição conforme INMETRO deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira. Os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, deverão ser uniformes, devendo informar a razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, origem do produto - onde foi fabricado, composição, tamanho, cuidados para a conservação do produto, através de simbologia. Tamanhos P, M, G, GG, EXG e EXGG.	ERBE	UN	200	R\$24,59	R\$4.918,00	
15	Camisa masculina gola polo, manga longa, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho adulto; Na cor	ERBE	UN	200	R\$28,52	R\$5.704,00	



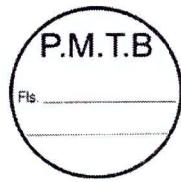
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	branca; Confeccionada em malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster; Gramatura de 195g/m <sup>2</sup> ; Gola na própria para malha piquet na cor branca, confeccionada na mesma composição da camisa; Gola com 03 botões para fechamento, botões leitosos da mesma cor e tom da camiseta; Com bolso frontal na parte superior no lado esquerdo medindo 10 cm de altura x 08 cm de largura, Bolso deverá ser bordado o slogan dos setores da Secretaria de Saúde (a definir) colorido , logo medindo 05 cm de altura x 05 cm de largura de forma centralizada e abaixo da logo nome do setor na cor preta. Na Manga direita, deverá ser bordado o Brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba colorido, medindo 05 cm de altura x 3,5 cm de largura e os dizeres "Secretaria Municipal de Saúde" "Telêmaco Borba-PR". As camisas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos faltados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação de composição conforme INMETRO deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira. Os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, deverão ser uniformes, devendo informar a razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, origem do produto - onde foi fabricado, composição, tamanho, cuidados para a conservação do produto, através de simbologia. Tamanhos P, M, G, GG, EXG e EXGG.					
16	Camisa feminina gola polo, manga curta, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho adulto; Na cor branca; Confeccionada em malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster; Gramatura de 195g/m <sup>2</sup> ; Gola própria para malha piquet na cor branca, confeccionada na mesma composição da camisa; Gola com 03 botões para fechamento, botões leitosos da mesma cor e tom da camiseta; Com bolso frontal na parte superior no lado esquerdo medindo 10 cm de altura x 08 cm de largura, Bolso deverá ser bordado o slogan dos setores da Secretaria de Saúde (a definir) colorido , logo medindo 05 cm de altura x 05 cm de largura de forma centralizada e abaixo da logo nome do setor na cor preta. Na Manga direita, deverá ser bordado o Brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba colorido, medindo 05 cm de altura x 3,5 cm de largura e os dizeres "Secretaria Municipal de Saúde" "Telêmaco Borba-PR". As camisas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos faltados,	ERBE	UN	200	R\$25,00	R\$5.000,00



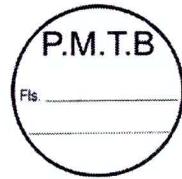
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação de composição conforme INMETRO deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira. Os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, deverão ser uniformes, devendo informar a razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, origem do produto - onde foi fabricado, composição, tamanho, cuidados para a conservação do produto, através de simbologia. Tamanhos P, M, G, GG, EXG e EXGG.					
24	Jaqueta, modelo unissex, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em malha colegial 300 g/m <sup>2</sup> , composição: 65% poliéster, 35% algodão, costurada com linha poliéster; Na cor azul marinho; Gola alta; Com fechamento frontal através de zíper até o final da gola; Com dois bolsos laterais na altura da cintura; Mangas longas com faixa refletiva e ribana; Nas costas da jaqueta deverá ser bordado os dizeres " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; no singular; letras na cor branca, modelo das letras arial (word), altura das letras 3 cm; Na parte frontal, na altura do tórax, lado esquerdo, deverá ser bordado o Brasão da Prefeitura colorido e, logo abaixo, os dizeres Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, letras na cor branca, modelo das letras arial (word). A medida total é de 4 cm altura e 9 cm de comprimento. As jaquetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho. Tamanhos: P, PP, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.	ERBE	UN	150	R\$46,20	R\$6.930,00
26	Jaquetas de Nylon com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em nylon na cor preta, em tecido de nylon com 240 g/m <sup>2</sup> com no 02 (duas) camadas de resina, com costuras rebatidas, totalmente forrada com matelasse na cor preta, com fechamento por zíper até o final da gola, com dois bolsos externos embutidos. Na parte frontal no lado esquerdo na parte superior do peito, deverá ser bordado o slogan dos setores da Secretaria de Saúde (a definir) colorido, logo medindo 05 cm de altura x 05 cm de largura de forma centralizada e abaixo da logo nome do setor na cor branca. E no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro deverá ser bordado o brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, medindo	ERBE	UN	150	R\$110,00	R\$16.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



06 cm de altura x 04 cm de largura e os dizeres "Telêmaco Borba - PR". As jaquetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos faltados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho. Tamanhos PP, M, G, GG, EXG e EXGG, sendo que a quantidade de cada tamanho será definida conforme o mostruário da vencedora, quando da emissão do empenho. Conforme Termo de Referência.					
---	--	--	--	--	--

-O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação.

As especificações técnicas, direitos e deveres, disposições gerais, penalidades e regras constantes do Edital e seus anexos referente ao Pregão Presencial nº **62/2019**, integram esta Ata, independente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo Prefeito de Telêmaco Borba e representante legal da empresa.

**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**

**CNPJ: 76.170.240/0001-04**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**

**PREFEITO**

**H.A. ERBE & CIA LTDA – EPP**

**CNPJ: 76.518.323/0001-33**

**Nome: Nelson Erbe**

**CPF: 231.255.279-53**

**Representante Legal**